



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2023 DE 16 MAIO DE 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na reunião Ordinária deste nobre conselho em 16 de maio de 2023, e na ata desta reunião na Casa dos Conselhos às 9h.

**Resolve:**

**Art.1º-** Tornar Pública a reorganização da Comissão de Normas deste nobre conselho CMAS, paritária e composta por conselheiros (as), do Governo e da Sociedade Civil, cujos nomes e representação seguem abaixo.

**Comissão de Normas**

<b>Nomes</b>	<b>Representação</b>
Elaine Alves Teixeira	Profissional de Area (Soc. Civil) Instituição NAIR
Luziana Toledo Siqueira	Profissional de Area (Soc. Civil) Instituição Associação Pestalozzi de Maricá
Viviane Maria de Souza Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social (Gov.)
Josiane Peçanha dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social (Gov.)

---

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS de Maricá